



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 18 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 796 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câ
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a segun
te lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA ALAIDE ULRICH"
a via pública que tem início na Avenida Armour e que fica *
paralela a rua Paulino Vares, na Vila Moisés Viana.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor*
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con*
trário.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria